



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA COMPROCARD LTDA, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Cep: 29.330-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **MARIEL DELFINO AMARO**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua Projetada S/N, no Bairro de Ilha do Gato – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e de outro lado, a empresa **COMPROCARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.892/0001-48, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, torre A sala 201 a205 e214 a 217, bairro Santa Lucia, no Município de Vitória/ES, CEP: 29.056-250, neste ato representado pelo, Srº. **ALEX FABIANI SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 855.512-SPTC/ES, CPF nº 015.156.427-20 brasileiro, casado, gerente de negócios, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 23, Cruzeiro do Sul - na Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº003/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, E RECARGA MENSAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 086/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO nº 003/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2019. Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação.

|                                                                                                        |                                                                                |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br><a href="http://www.camaraitapemirim.es.gov.br">www.camaraitapemirim.es.gov.br</a> | CONTRATO Nº 003/2019<br>Assinado eletronicamente no dia 15/06/2019 às 14h07min | PRODUÇÃO LEGISLATIVA<br><a href="http://www.spedmim.com.br/camara/itapemirim/">www.spedmim.com.br/camara/itapemirim/</a> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Acréscimo de valor):** Pelo presente instrumento, fica acrescido o valor do contrato nº 003/2019, de prestação de serviços, com o valor estimado global em R\$ 34.971,39 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 6,24% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei, totalizando o valor de R\$ 595.410,39 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos).

**PARAGRAFO ÚNICO:** O aditamento de valor dá-se devido ao fato de que o projeto inicial contemplava apenas um certo quantitativo de servidores, ocorre que durante o ano de 2019, esta egregia casa de leis sofreu alterações no seu quadro de servidores por diversos motivos;

**CLÁUSULA QUARTA (Da Vigência):** A vigência do presente Termo Aditivo, será a contar da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim- ES 10 de dezembro de 2019.

**06.175.892/0001-48**

**COMPROCARD LTDA**

Av. Nossa Senhora da Penha, 699

Ed Century Tower Torre A Sala 215

Santa Lucia - CEP: 29.056-250

Vitória/ES

**Mariel Delfino Amaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

**Alex Fabiani Soares dos Santos**  
Representante Legal da Contratada

**Alex Santos**  
Gerente de Negócios  
Comprocard Ltda  
(27) 98139-6297



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

### NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear JOSÉ LUIZ DE AGUIAR VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Mariel Delfino Amaro, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Itapemirim - ES, 03 de janeiro de 2020.

**Mariel Delfino Amaro**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio  
2019/2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**Contratada:** Marcelo De Assis Pires - ME CNPJ: 00.589.339/0001-75 Objeto do Termo Aditivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019**, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço. **Valor Global:** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento: 33903951000.

**Vigência:** 01/01/2020 à 31/12/2020.

**Processo nº 1163/2019.**

**Data de assinatura:** 16/12/2019.

Itapemirim-ES, 03/01/2020.

**MARIEL DELFINO AMARO**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio  
2019/2020

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**Contratada:** Comprocard LTDA. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e paragrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Do Acréscimo: Fica Acrescido o Valor de R\$ 34.971,39 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) ao contrato 003/2019. Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação. Vigência: 10/12/2019 à 31/12/2019.

**Processo nº 1169/2019.** Data de assinatura: 10/12/2019

**MARIEL DELFINO AMARO**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio  
2019/2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim.  
**CONTRATADA:** Comprocard LTDA. **OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a taxa de administração corresponde à -5,65% (cinco virgula sessenta e cinco por cento negativos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa:

33904600000 - Auxílio Alimentação.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/12/2020.

**PROCESSO:** 1168/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2019.

Itapemirim-ES, 02/01/2020.

**Mariel Delfino Amaro**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio  
2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 320030003300390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>.